



**Ofício nº** : **304/2020/GCS/MM**

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor

**Elvio de Souza Queiroz**

Prefeito Municipal de Barão de Melgaço

Barão de Melgaço - MT

**Assunto: Processo n. 88757/2019 – Contas Anuais de Governo Municipal**

**Senhor Prefeito,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Substituto Moises Maciel, Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, do exercício de 2019, encaminho link do [Relatorio Tecnico Preliminar](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente às Contas Anuais de Governo, protocolada sob o nº 88757/2019, e **CITO** Vossa Excelência para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela Equipe Técnica.

Na ocasião, em razão do exame por este Tribunal das políticas públicas de saúde, solicito dados que representem o quantitativo de:

- a) internações hospitalares geral e especializado;
- b) procedimentos: exames laboratoriais, clínicos ambulatoriais;
- c) diárias em UTI;
- d) valores destinados a prestação de saúde decorrente de cumprimento de decisão judicial.

Solicito ainda, informações e cópia de processos administrativos inerentes às despesas realizadas com prestadores de serviços de saúde, tal como o vínculo jurídico com o ente federado, o seu objeto, a descrição da contratada, do instrumento contratual,

<sup>1</sup> Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL**

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

e-mail: mmaciел@tce.mt.gov.br

o valor e o período.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Mariuso Damiao Ferreira**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

---

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

